

De 19/10/2016 a 21/10/2016

## **EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PRODUTIVO PELOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNFC**

SERVAT, Maurício Abel <sup>1\*</sup>, JUNIOR, Renato Rigo<sup>1</sup>, MARES, Cléia dos Santos<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Instituição, Curso Bacharelado em Agronomia, Faculdade Três de Maio, Campus SETREM, Três de Maio, RS, Brasil. \*Autor Correspondente: mau\_cko@hotmail.com.

### **RESUMO**

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) foi criado em 2003 com o objetivo de financiar a compra de terras e oferecer condições dignas para os trabalhadores rurais, proporcionando a criação de ocupações produtivas permanentes para as famílias beneficiadas, buscando um aumento de sua renda e conseqüentemente uma melhoria nas condições de vida da população rural. O presente trabalho de conclusão de curso teve por objetivo avaliar a relevância da execução do projeto produtivo das famílias beneficiadas com o PNCF, no período compreendido entre o seu início 2003 até 2012, no município de Santa Rosa/RS. No ano de 2012 houve uma paralisação temporária do programa, o que justifica o período de análise. O trabalho foi realizado através da estruturação e aplicação de uma entrevista semiestruturada junto aos beneficiários do referido programa. Dentre os principais resultados verificados, identificou-se que a maioria das famílias desenvolveu seus projetos direcionando-os para atividade de pecuária de leite, tradicional na região. Esses projetos produtivos, executados pelas famílias beneficiárias, foram em sua maioria, os elaborados como critério para o acesso ao recurso. Os mutuários afirmam estar conseguindo saldar seus financiamentos dentro dos prazos estabelecidos e alcançaram melhorias em suas rendas e qualidade de vida, o que nos leva a concluir que a execução dos projetos produtivos proporcionou para as famílias condições adequadas para a sua reprodução social. Contudo, os beneficiários afirmam que algumas alterações e melhorias no programa são necessárias tais como: maiores recursos, subsídios e capacitação, mas que o programa cumpre seu papel no município de Santa Rosa/RS. Assim os pesquisadores concluem que, embora haja muito para se fazer, o PNCF cumpre seus objetivos primários, a vida destas pessoas é modificada em sua essência, o sustento, a dignidade e o bem-estar do trabalho na terra e a esperança concreta de uma vida melhor para os filhos.

**Palavras-chave:** Programa Nacional de Crédito Fundiário. Projeto Produtivo. Agricultura Familiar.

### **TECHNICAL PRODUCTION PROJECT EXECUTION BY THE BENEFICIARIES OF THE NATIONAL PROGRAM FOR LAND CREDIT - PNFC**

### **ABSTRACT**

The National Program for Land Credit (PNCF) was created in 2003 with the purpose of financing the purchase of land and offer decent conditions for rural workers, providing the creation of permanent productive jobs for the benefited families, and seeking an increase in their income and consequently an improvement in the living conditions of the rural population. This graduation conclusion work was made to evaluate the relevance of the implementation of the production project of families benefited from the PNCF in the period from its inception in 2003 until 2012, in Santa Rosa / RS. In 2012, there was a temporary shutdown of the program, which justifies the analysis period. The work was done by structuring and implementation of a semi-structured interview with the beneficiaries of the program. Among the main results checked, it was found that most families developed their projects directing them to dairy farming activity, traditional in the region. These productive projects implemented by beneficiary families were mostly elaborate as a criterion for access to the resource. Borrowers say they are managing to pay off their loans within the agreed timeframe and achieved improvements in their incomes and quality of life, which lead us to conclude that the implementation of productive projects provided for families appropriate conditions for their social reproduction. However, the beneficiaries claim that some changes and improvements in the program are required such as greater resource, benefits and training, but that the program fulfills its role in the municipality of Santa Rosa / RS. Thus the researchers concluded that although there is much to do, the PNCF fulfills its primary objectives, the lives of these people is modified in its essence, the livelihood, dignity and labor welfare on earth and concrete hope of a better life for the children

**Keywords:** *National Program for Land Credit. Productive project. Family farming*

## INTRODUÇÃO

Estrutura agrária de um país é a maneira como as terras estão distribuídas e a Reforma Agrária, segundo Veiga (1982), trata-se da modificação dessa estrutura agrária visando uma distribuição mais equitativa da terra e, conseqüentemente, da renda agrícola.

Ao falar em países colonizados, logo depara-se com uma realidade de impedimento de acesso de trabalhadores rurais à terra, devido a distribuição realizada das terras existentes. Assim, a falta de acesso desses trabalhadores rurais às terras, das quais necessitam para viver, é fruto da manutenção de terras inativas ou mal aproveitadas por latifundiários (VEIGA, 1982).

Assim, a reforma agrária é uma demanda pública antiga no Brasil e provoca discussões polêmicas no contexto social, político e acadêmico, considerando que uma reforma na estrutura agrária de um país requer severas transformações que implicam em escolhas e interesses. Nos anos da década de 1990, a discussão sobre a reforma agrária e o processo em si ganhou nova força e dimensão, neste período, a reforma agrária alcançou resultados expressivos em número de famílias assentadas e hectares desapropriados.

Após algumas modificações o Programa Cédula da Terra e posterior Banco da Terra passaram a constituir o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), o qual traz uma versão mais ampla e com algumas melhorias em relação aos dois programas anteriores. O PNCF busca como resultado direto a criação de ocupações produtivas permanentes para as famílias beneficiadas, buscando um aumento de sua renda e, conseqüentemente, uma melhoria nas condições de vida da população rural. O recurso é liberado para a compra de terras e também para posterior investimento na infraestrutura.

Tendo em vista o anteriormente exposto, é importante que se tenha uma visão acerca da situação das famílias que vem sendo beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário. Considerando que esse programa apresenta uma série de exigências, como a elaboração de um plano produtivo que considere as especificidades da área que está sendo adquirida, bem como da família que está sendo beneficiada, visando possibilitar a renda e adimplência do financiamento e de critérios a serem seguidos, torna-se relevante um estudo que busque identificar se esses projetos produtivos vêm sendo realizados pelas famílias de maneira adequada e atingindo os objetivos aos quais se propõem.

Assim, esse trabalho teve por objetivo identificar se ocorreu uma adequada execução dos projetos produtivos definidos com os agricultores beneficiários do PNCF, permitindo aos mesmos garantia de adimplência dos financiamentos e geração de renda para suas famílias, no Município de Santa Rosa/RS, para assim resolver o seguinte problema: de acordo com os beneficiários, os projetos produtivos, critério de execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, estão sendo adequadamente executados, proporcionando adimplência dos financiamentos adquiridos e renda para as famílias?

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 REFERENCIAL TEÓRICO**

Considerando a história da propriedade territorial no Brasil verifica-se que ainda existem possibilidades para inúmeras redistribuições de áreas, ou seja, reforma agrária. Fato é, que a divisão de terras no Brasil, já começa de forma equivocada, uma vez que Portugal e Espanha dividem, entre si, áreas de terras através de um ato jurídico “perfeito e legítimo” ignorando a presença de verdadeiros donos do território. Esta divisão é feita através da doação do espaço dividido em 15 capitanias, divisão esta que mostrou-se frágil, de pouca durabilidade. Assim conta Bueno (1999, p.83) “[...] que o Brasil começou a ser repartido em 15 imensos lotes – com cerca de 300km de largura cada um”.

De 19/10/2016 a 21/10/2016

Em seguida uma nova proposta de divisão das terras, agora através das Sesmarias Instituídas pela Coroa Portuguesa, seria o Segundo Regime de terras do Brasil, objetivando corrigir distorções no uso e posse das terras rurais uma vez que havia na época escassez de alimentos, acentuado êxodo rural e ociosidade geral.

Com o advento das Sesmarias, casas grandes foram se formando em torno da monocultura da cana-de-açúcar. As Sesmarias eram grandes extensões de áreas que variavam entre 10 e 13 mil ha, no Estado do Rio Grande do Sul, que eram concedidas aos sesmeiros para que houvesse ali, algum tipo de exploração econômica (LAYTANO, 1983). Segundo o autor, as primeiras sesmarias cedidas no RS foram em 1732 e 1733, pelo Conde Sarzedas, fato que demonstra o quão antiga é a questão agrária em nosso estado.

O declínio do ciclo da cana começa em função da descoberta de um novo produto, que não precisa de terras para extraí-lo nem industrialização alguma, o ouro. Com o fim do ciclo da cana, resulta em inúmeras áreas disponíveis que são retomadas pelo governo.

O Brasil precisa fortalecer o seu processo de reforma agrária, pois sua estrutura fundiária é inadequada a um processo de desenvolvimento rural sustentável, visando uma equidade entre os diferentes tipos de agricultores. Este processo tem sido muito lento, porém, vem demonstrando bons resultados onde implantados. Cabe ao governo todo o processo de reforma agrária através de um órgão federal chamado Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Ao contrário do que muitos pensam, a reforma agrária é realizada em nosso país dentro das leis vigentes, respeitando a propriedade privada e os direitos constituídos. Não visa apenas distribuir terras, mas sim garantir, aos pequenos agricultores, condições de desenvolvimento agrário e produtividade, gerando renda e melhores condições de vidas para as famílias assentadas.

De acordo com Lara et al. (2011), em 2003, após várias negociações no Grito da Terra Brasil, foi criado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), em substituição ao Banco da Terra. Sua criação representa uma grande conquista do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais e garantiu uma maior transparência no processo de acesso ao crédito.

Segundo o Manual de Operações do Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre PNCF, buscando aperfeiçoar o desenho de projetos anteriores, o projeto avança na descentralização, atribui mais poderes aos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e abre espaço para uma participação mais ampla dos movimentos sociais organizados em sua execução.

Ainda de acordo com o Manual de Operações do Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre PNCF, o acesso à terra se dará por meio do financiamento da aquisição de terras e dos investimentos necessários à estruturação das unidades produtivas constituídas pelas comunidades e famílias beneficiárias. Este financiamento é reembolsável pelos beneficiários. Os recursos destinados para este fim poderão ser inteiramente providos pelo Governo Federal, por meio do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, ou contar com contrapartidas dos próprios beneficiários, de estados e municípios ou de outras fontes.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é um programa do Governo Federal, que financia a aquisição de terras de forma complementar aos programas de Reforma Agrária. O objetivo do Programa é contribuir para a redução da pobreza rural e melhoria da qualidade de vida das famílias, mediante o acesso à terra e o aumento de renda. O financiamento pode ser obtido através dos agentes financeiros, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, a legislação que trata do assunto é constituída pela Lei Complementar n. 93 de 04/02/98, pelo Decreto n.4892, de 25/11/2003, pela Resolução n. 3176 de 08/03/2004 do Banco Central, complementada pelo Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

## 2.2 MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo é parte do Trabalho de Conclusão do curso de Bacharelado em Agronomia da Sociedade Educacional Três de Maio, apresentado no ano de 2014 e buscou analisar a importância da execução do projeto produtivo, exigência do Programa Nacional de Crédito Fundiário, para as famílias da agricultura familiar no município de Santa Rosa/RS.

Foi realizada análise quantitativa e qualitativa. A coleta de dados deu-se através da técnica de entrevista que foi aplicada aos produtores rurais beneficiários do PNCF, no município de Santa Rosa/RS. A entrevista buscou levantar dados referentes aos recursos que foram necessários para a implementação do projeto produtivo elaborado pelo técnico responsável para a área. Além disso, análises estatísticas foram elaboradas a partir da categorização de algumas respostas dos participantes da pesquisa, buscando elucidar e representar quantitativamente o peso de algumas variáveis estudadas.

Foram utilizadas as técnicas de estatística descritiva e análise de conteúdo. Os dados sobre os agricultores a serem entrevistados, foram disponibilizados pela agência Santa Rosa do Banco do Brasil S/A, Emater-ASCAR e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa/RS.

Conforme dados levantados junto ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa/RS, no período compreendido entre 2003 e 2012, período da pesquisa, foram efetivados 73 contratos de financiamento através do PNCF. Dessa população a pesquisa atingiu, efetivamente, 54 beneficiários que perfazem 74% da população total, sendo que os demais não foram encontrados ou não quiseram participar do levantamento.

## 2.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 2.3.1 Descrição do público beneficiário do PNCF em Santa Rosa/RS

O levantamento de dados, a partir das entrevistas realizadas para a presente pesquisa, revelou que a maioria, 96%, dos beneficiários do PNCF é do sexo masculino. Esse dado confirma que o gênero masculino como representação principal da agricultura familiar reflete a cultura que secularmente elegeu o masculino como responsável pelo exercício das atividades desenvolvidas “fora do espaço da casa”, uma vez que o âmbito de trabalho “da casa” é o “lugar da mulher”. No geral, essa ideologia existe, mesmo quando a participação da mulher no mundo do trabalho é cada vez mais crescente, ainda predomina uma busca das mulheres por autonomia nos processos produtivos.

Assim, pode-se perceber que mesmo o programa privilegiando contratos em nome das mulheres, visando reduzir a cultura acima mencionada, isso não tem se concretizado na efetivação dos contratos no âmbito do programa.

Sobre a idade desses beneficiários, os dados revelam que mais da metade dos entrevistados, 59% se situam na faixa acima dos 40 anos de idade, ou seja, não são os jovens os maiores beneficiários do programa. A segunda faixa com maior participação é de idade entre 31 e 40 anos, onde se concentraram 22% dos beneficiários entrevistados. Ainda sobre a escolaridade, verificou-se que a maior parte dos entrevistados, 69% possuem somente o ensino fundamental e 31% deles, o ensino médio.

Ao analisarmos a idade e escolaridade dos beneficiários, é possível perceber que a política está beneficiando agricultores com idade elevada e que não tiveram acesso ao ensino, além do fundamental, ou seja, o maior público existente no meio rural. Esses dados nos levam a inferir que os jovens, público prioritário do PNCF, não estão acessando o programa de modo que as dificuldades de sucessão familiar não terão uma efetiva redução a partir da implementação dessa política pública especificamente. Esse fato merece uma especial atenção, podendo ser objeto de nova pesquisa.

Dois perfis principais foram identificados na análise dos dados referentes à origem das

famílias antes de serem beneficiadas com a aquisição das terras pelo PNCF. A maioria dos beneficiados, 72% é oriunda do próprio município de Santa Rosa, demonstrando que os agricultores preferem aderir ao plano no município onde já residem e possuem experiência com a agricultura local, onde conhecem as condições de solo das áreas que pretendem adquirir. Além disso, a proximidade com os demais familiares também é considerada por eles, sendo que desfazer-se de sistemas de produção (contratos de arrendamento ou meeiro), mudar de casa, adequar a vida escolar e os compromissos da família, são fatores que influenciam na escolha da permanência no município.

Sobre a preferência pelo local para a escolha da terra a ser adquirida pelo programa, ADIB diz o seguinte: “O território pode ser visto como um espaço que sintetiza e materializa num determinado espaço geográfico um processo social, econômico, ecológico e cultural complexo, em interação com outros espaços diferenciados” (ADIB, 2005, p. 5). Outro fator relevante nesses dados é a aquisição de terras para aumentar a área que a família já possui, para consolidar e expandir a produção familiar. Já os 26% dos beneficiados com o PNCF, provenientes de municípios vizinhos, vem em busca de oportunidades que a aquisição da terra possa proporcionar.

Promover o acesso à terra por meio de financiamento para a compra de imóveis rurais não passíveis de desapropriação para trabalhadores rurais sem-terra, minifundistas, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores familiares e jovens rurais, é premissa do programa. Os dados permitiram verificar que essa está se confirmando no município de Santa Rosa, pois ao avaliar os dados, percebeu-se que 63% dos beneficiários do PNCF afirmam que não possuíam terra. Esse dado ratifica a importância do programa que segundo o MDA desde sua implantação, em 2003, já beneficiou mais de 135 mil famílias de agricultores familiares, com investimentos de R\$ 3,4 bilhões.

Cerca de 80% dos beneficiários possuíam menos de um módulo fiscal (20ha, na região), sendo que dos entrevistados 37% afirmaram já possuir áreas, demonstrando assim que são agricultores em busca da consolidação de sua atividade e melhoria de vida para a família.

### **2.3.2 As atividades desenvolvidas nas áreas e a estruturação da propriedade**

Os entrevistados foram questionados sobre as atividades desenvolvidas antes da aquisição das terras pelo PNCF e a maioria, 50%, afirmou que trabalhavam com culturas anuais e 22% pecuária de leite. Ao serem questionados sobre a atividade desenvolvida nas

De 19/10/2016 a 21/10/2016

áreas adquiridas, percebeu-se, que o aumento de área pelo PNCF proporcionou às famílias a possibilidade de se inserir na atividade leiteira, considerando que 83% dos agricultores entrevistados estão atualmente trabalhando com essa atividade.

Essas atividades exigem uma estruturação mínima de maneira que a produção obtenha qualidade e quantidade suficientes para manter a família em condições adequadas de vida e de trabalho.

Acerca da estruturação das unidades produtivas adquiridas através do PNCF – implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura, como aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, animais para trabalho e produção leiteira, armazenagem de produção, preparação da área para culturas, cercas para animais, implantação de pastagem – os beneficiários podem contar com o limite de crédito garantido no âmbito do Pronaf Grupo A.

Considerando a existência do Pronaf A, as benfeitorias não foram fator determinante para a aquisição das terras pelo PNCF, pois, 63% dos entrevistados adquiriram terra nua e 37% com alguma benfeitoria. Mais uma vez é possível inferir que a questão gira em torno do aumento de área como fator principal de ingresso no PNCF.

Outro importante critério a ser observado no âmbito do PNCF é a capacitação para que os agricultores possam se inserir de maneira qualificada nas atividades produtivas. Nesse sentido, a Norma de Execução NE/PNCF 01/2004, aponta a capacitação com o objetivo de auxiliar um público que tem um longo histórico de exclusão social e necessidades específicas, em particular, a de garantir a segurança alimentar da família, estruturar uma unidade produtiva, adquirir capacidade gerencial, inserir-se nos mercados e nas cadeias produtivas, construir capital social e, ao mesmo tempo, gerar a poupança necessária para o pagamento dos financiamentos.

Como podemos ver a capacitação é um fator preponderante para êxito dos projetos realizados pelo PNCF, contudo, a pesquisa constatou que 100% dos beneficiários afirmam não ter recebido nenhum tipo de capacitação ao aderirem ao programa.

Nesse sentido, é necessário que os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural juntamente com as instituições ligadas aos agricultores, pensem em estratégias de capacitação aos beneficiários do programa, tendo em vista que existem recursos destinados exclusivamente à capacitação e assistência técnica para os beneficiados. Como aponta o manual para o PNCF do MDA, para os serviços de capacitação inicial e apoio à elaboração das propostas de financiamento, R\$ 800,00 para agrupamentos com menos de 15



beneficiários, R\$ 1.500,00 para agrupamentos com mais de 15 e até 25 beneficiários e R\$ 2.000,00 para agrupamentos de mais de 25 beneficiários.

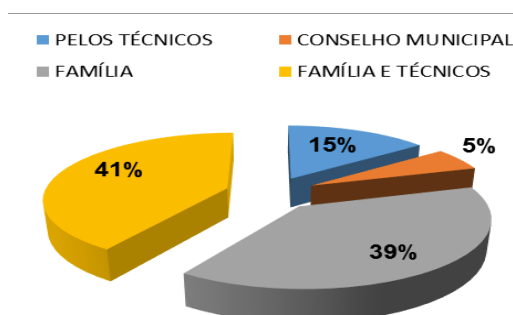
### 2.3.4 Os projetos produtivos

Todos os fatores apontados anteriormente, possuem íntima relação com a adequada execução do projeto produtivo que deve ser elaborado para a unidade produtiva a ser adquirida. Esse projeto produtivo é uma exigência para o encaminhamento do processo de aquisição das áreas e deve ser elaborado de acordo com as expectativas da família, bem como considerando a aptidão das áreas que serão adquiridas.

O manual de operações para o PNCF do MDA incentiva que os projetos, sempre que possível, sejam executados pelas próprias famílias beneficiárias, onde devem constar os projetos considerados prioritários e seu custo estimado. Com a aprovação da proposta, os recursos previstos para estes investimentos ficam disponíveis em conta específica do beneficiário, para serem liberados à medida em que forem executados.

A pesquisa revela que as famílias beneficiadas tiveram participação efetiva na elaboração dos projetos, conforme pode ser observado na figura 1. Os dados revelam que, segundo a afirmação dos entrevistados, 39% dos projetos foram escolhidos unicamente pelas famílias, sendo que o técnico somente procedeu a elaboração formal do projeto. A participação de família e técnicos na definição e elaboração do projeto produtivo não alcançou 50% dos entrevistados. E os projetos definidos e elaborados unicamente pelos técnicos, atingiu um percentual de 15% dos entrevistados.

Figura 1: Envolvidos na elaboração dos projetos produtivos



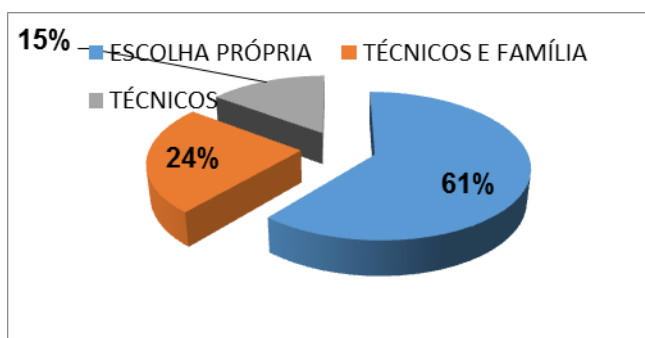
Assim, pode-se perceber que este índice de participação, embora seja muito importante, pois garante a segurança alimentar, a estruturação da produção e as fontes de renda para as famílias, ainda é pouco expressivo. A participação do CMDRS Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com apenas 5% segundo os entrevistados

De 19/10/2016 a 21/10/2016

revela que não existe um comprometimento em todo o processo do programa.

Quando perguntados sobre de que forma foi escolhida a proposta do projeto produtivo, embora seja importante considerar que a maior parte dos beneficiários possuem experiência com as atividades agropecuárias, é importante salientar que o percentual de definição unicamente pelos beneficiários é elevado, 61%, conforme pode ser observado na figura 2.

Figura 2: Escolha das atividades do projeto produtivo



Embora a experiência dos beneficiários não possa ser subjogada, é importante que o profissional possa colaborar com a estruturação das atividades a serem desenvolvidas na propriedade, de maneira que não haja isenção da responsabilidade técnica diante do projeto produtivo elaborado.

Nesse sentido, cabe ainda ressaltar que a implantação do projeto produtivo, na maior parte dos casos vai exigir investimentos que, por sua vez, serão realizados através de financiamentos, ou seja, a partir do endividamento da família de agricultores, e mais uma vez se ressalta a importância do aporte técnico na definição e elaboração dos projetos produtivos.

Acerca dos recursos buscados para a implementação dos projetos produtivos, a pesquisa revelou que 100% dos entrevistados acessaram os recursos para investimentos na nova área adquirida, onde 39% usaram os recursos para comprar animais; estes dados vêm ao encontro dos dados apresentados anteriormente, onde eles revelam que a atividade leiteira vem se expandindo no estado e no município, 24% adquiriram máquinas e equipamentos, elegendo como principais: ordenhadeiras, picadores de pasto e resfriadores, equipamentos destinados à atividade leiteira confirmando a vocação do município para esta atividade. Ainda 28% adquiriram mais de um item, onde também estavam incluídos itens para a atividade do leite e os demais usaram para correção do solo e compra de insumos.

A pesquisa também revelou que 72%, dos entrevistados, afirmam que os recursos disponibilizados não eram suficientes para viabilizar o projeto produtivo. Assim, é possível inferir que o valor disponibilizado através do PRONAF A, de R\$ 20.000,00 está defasado,

De 19/10/2016 a 21/10/2016

não sendo suficiente para a execução da maioria dos projetos.

Embora os dados tenham demonstrado que existe pouca participação de técnicos e beneficiários na definição dos projetos produtivos, a maioria dos entrevistados, 96% afirmaram obter sucesso ou pelo menos conseguem prosseguir sem precisar trocar de atividade. Com relação aos 4% que alegam que não permanecem com a mesma atividade que deu origem à adesão ao programa, ao serem questionados os motivos por terem trocado de atividade, responderam que não tiveram um projeto inicial, fato que causa estranheza, pois segundo o manual para PNCF do MDA uma das exigências para apresentação da proposta de financiamento é: descrição do projeto a ser implantado (investimento em infraestrutura a serem realizadas, atividades produtivas, forma de organização, projetos complementares previstos) o que leva a inferir que as famílias não tiveram acesso ao projeto produtivo encaminhado ao MDA.

A pesquisa revelou que os agricultores não estão encontrando dificuldade, para desenvolverem as atividades propostas para a propriedade, 93% afirmam que não possuem dificuldades, este dado revela o acerto dos projetos implantados; quanto aos 7% que afirmam que tiveram dificuldades para desenvolver as atividades, ao serem questionados do motivo relataram se tratar de doença em membro da família, valor dos produtos baixos, falta de investimento. Em relação à renda após os investimento, a maior parte dos agricultores, 70% afirmam que suas rendas melhoraram, sendo que mais de 20% afirmam que melhorou muito.

Assim, é possível verificar que a premissa principal do programa: contribuir para a melhoria da qualidade de vida, mediante o acesso à terra e o aumento de renda dos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, se confirmou nos beneficiários do PNCF em Santa Rosa/RS. Quando questionados sobre a percepção da qualidade de vida das famílias depois da adesão do PNCF, 26%, dos entrevistados afirmam que a qualidade de vida melhorou muito e 68% afirmam que melhorou; somados atingimos um percentual de 94% dos beneficiários, afirmando que a qualidade de suas vidas melhorou de alguma forma. Índice elevado de satisfação com o programa e que comprova a eficácia do PNCF.

A presente pesquisa identificou também que 100% dos beneficiários do programa estão adimplentes com seus pagamentos, todos afirmam que pagam no prazo suas parcelas e dentre estes, com exceção de um integrante, todos afirmam que recebem os subsídios regulamentares. Confrontando o agente financeiro a respeito da adimplência dos contratos foi verificado que havia problema com apenas dois contratos, um referente ao PNCF e outro com o PRONAF A.

## CONCLUSÃO

O Programa Nacional de Crédito Fundiário tem se mostrado uma importante ferramenta para promoção da redução de concentração de áreas, ou seja, no apoio à reestruturação fundiária do país e também para o desenvolvimento rural sustentável, à medida em que permite o acesso à terra a agricultores que foram historicamente excluídos do processo de modernização da agricultura no Brasil. Essa pesquisa demonstrou a relevância desse programa para diversas famílias de agricultores e também alguns pontos que provocam entraves para o adequado andamento das propriedades rurais.

A pesquisa permitiu concluir que os beneficiários do PNCF, no município de Santa Rosa/RS, não tem sido, em sua maioria jovens agricultores, de maneira que o programa não consegue atender um de seus objetivos. Essa conclusão corrobora a realidade de envelhecimento do meio rural, sendo que a juventude tem buscado outras oportunidades que não a agricultura. Assim, é necessário que o programa crie oportunidades ou então, se alie mais efetivamente a outras políticas públicas que busquem estratégias de melhorias nas condições produtivas e de qualidade de vida, visando a que os jovens possam perceber a agricultura enquanto uma atividade atraente e rentável, ou seja, enquanto uma oportunidade de qualificação de vida..

## REFERÊNCIAS

ADIB, A. R. **Plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – guia para o planejamento. Brasília 2005.** Disponível em:<http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/hile/Documents/Plano>. Acesso em: 07 nov. 2014.

BRASIL. Manual de Operações do PNCF. **Programa Nacional de Crédito Fundiário. Ministério do Desenvolvimento Agrário.** Secretaria de Reordenamento Agrário, 2005.

\_\_\_\_\_. Manual de operações do CPR-SIB, CAF E NPT. Ministério do Desenvolvimento Agrário Secretaria de Reordenamento Agrário. **Programa Nacional de Crédito Manual de operação do CPR-SIB, CAF e NPT.** Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Manual operacional do CPR. Ministério do Desenvolvimento Agrário Secretaria de Reordenamento Agrário. **Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF linha de financiamento combate à pobreza rural manual de operações** (Aprovado pelo Comitê Permanente do Fundo de Terras e de Reordenamento Agrário do CONDRAF em Sessão Plenária do dia 15 de abril de 2009, conforme Ata da 12ª Reunião), 2009.

BUENO, E. Capitães do Brasil: a saga dos primeiros colonizadores. Rio de Janeiro: Objetiva, 1999.

De 19/10/2016 a 21/10/2016

LARA, A. P. C. et al. **Cartilha do PNCF 2011-2015**. Disponível em: <[http://www.fetaep.org.br/Creditofund/cartilha\\_pncf\\_fetaep.pdf](http://www.fetaep.org.br/Creditofund/cartilha_pncf_fetaep.pdf)>. Acesso em: 10 ago 2011.

LAYTANO, D. **Origem da propriedade privada no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: Edusp, 1982.